

DOC. 03

Impresso por: 254.620.018-60 - FERNANDO DE LIMA MILLER
Em: 11/09/2026 - 00:31:39



POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES
- CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício
Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 2746945/2026
IPL 2026.0053200-CGRC/DICOR/PF

Em cumprimento à determinação de ALBERT PAULO SERVIO DE MOURA, Delegado de Polícia Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 6º do Código de Processo Penal, DETERMINA ao Policial Federal a quem este couber, que INTIME:

LEONARDO AUGUSTO FURTADO PALHARES, CPF 006.501.356-52

para que compareça à Unidade de Polícia Federal, na data e hora abaixo designadas, a fim de prestar esclarecimentos no interesse do caso supra indicado, *na condição de investigado*, devendo apresentar documento de identificação com foto.

DIA 26/08/2026 às 10 HORAS

Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo (SR/PF/SP)

Rua Hugo D'Antola, 95 - Lapa de Baixo

Recebi em: _____ / _____ / _____

Assinatura: _____

CUMPRA-SE.

1. Caso deseje confirmar a autenticidade da intimação, acesse o site oficial da Polícia Federal pelo endereço www.pf.gov.br. No site, clique no menu (localizado no canto superior esquerdo) e, em seguida, posicione o mouse sobre a aba "Assuntos". Desça até o final das opções e selecione "Validador de Documentos de Inquérito Policial". Você também pode acessar diretamente pelo link servicos.pf.gov.br/assinatura/. Basta inserir as informações solicitadas para verificar a autenticidade do documento.
2. Não fornecemos informações sobre o motivo da intimação ou sobre a investigação por telefone. Para obtê-las, o intimado deve encaminhar e-mail com petição formal, procuração, cópia da OAB e cópia da identidade do interessado para nuproc.cinq.cgrc@pf.gov.br.
3. O(A) intimado(a), querendo, poderá comparecer ao ato acompanhado de advogado(a) devidamente habilitado.

Documento eletrônico assinado em 14/07/2026, às 14h33, por LUA SEVERO MARTINS, Escrivã de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.pf.gov.br/assinatura/>, informando o seguinte código verificador: d6db931c1263820901f3b9b2c2996400cfc7493c
